

INCLUSÃO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (DEFICIÊNCIA) NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Ivaldo da Costa Neto ¹, Rodrigo do Nascimento Silva ², Rejane Felix Pereira ³

RESUMO

A quantidade de pessoas com necessidades especiais que ingressam nas Instituições de Ensino Superior - IES vem crescendo a cada ano. Esse crescimento, ainda que tardio, foi impulsionado pelo desenvolvimento da Legislação Brasileira que trata dessa temática, sendo importante para toda a comunidade o conhecimento do histórico dessa legislação. O objetivo deste trabalho é apresentar um histórico da legislação brasileira que trata da inclusão das pessoas com necessidades especiais nas IES. Este trabalho foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica, o qual constatou-se que a primeira lei tratava da educação de "excepcionais" lei nº4024 aprovada em 1961, a qual foi substituída dez anos depois pela lei nº 5692 que determinava a constituição de uma escola especial para atendimento aos alunos que necessitavam de tratamento especial. Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 que afirma que compete à União legislar sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, foi aprovada a Lei nº7853/89 que não permitiu uma integração social das pessoas com deficiência. Em 1996 foi promulgada a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Lei Federal nº 9394/96 que garante o atendimento educacional especializado gratuito a todos os educandos. Após a aprovação da LDB a Legislação Brasileira relacionada à inclusão de pessoas com deficiências na educação foi impulsionada, destacando-se, dentre outras, o Decreto nº5773/2006 que aborda o Plano de Desenvolvimento Institucional, o qual deve conter o plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou deficiências. Analisando toda a evolução da legislação Brasileira sobre a temática em estudo, percebeu-se que com o Decreto 5.773/2006 nem todas as universidades executam o plano de promoção de acessibilidade, não proporcionando aos estudantes o que lhes é garantido por lei.

Palavras-chave:

Legislação. Educação. Acessibilidade.

¹ UNILAB, INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Discente, e-mail: ivaldocostaneto@gmail.com

² UNILAB, INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Discente, e-mail: Rodrigo_eng@outlook.com.br

³ UNILAB, INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Docente, e-mail: rejane.pereira@unilab.edu.br